

Esses números são alarmantes, mas podemos fazer a diferença. Um número pode salvar vidas. Disque 100, denuncie e ajude a combater a exploração sexual de crianças e adolescentes. Junte-se a nós nessa luta por um futuro seguro e digno para todos.

CERCA DE 500.000 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SOFREM COM A TERRÍVEL REALIDADE DA EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL!

Dados apontam que a maioria delas está na faixa etária de 7 a 14 anos.

SENSIBILIZAR É A CHAVE PARA PREVENIR E COMBATER A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



#MaioLaranja

ENTRE EM CONTATO



61 9611-0100

contato@instituto
proteja.org.br

www.institutoproteja.org.br

PARCEIROS QUE POSSUEM RESPONSABILIDADE SOCIAL:



INSTITUTO ProteJa
ASSEGURAR DIREITOS É CELEBRAR A VIDA

QUAL É A DEFINIÇÃO DE **EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?**

A exploração sexual ocorre quando uma criança ou adolescente se envolve em relações sexuais com adultos, sendo remunerados financeiramente ou de outra forma. Tradicionalmente, essa prática é chamada de "prostituição", mas no caso de crianças e adolescentes, é denominada "exploração sexual" devido à coerção e exploração que ocorrem por parte dos adultos envolvidos.

LEGISLAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

Nos termos da nossa legislação, o ato de violência sexual contra crianças e adolescentes com menos de 14 anos é considerado estupro de vulnerável, sendo tipificado como crime, com penas que variam de 8 a 15 anos de prisão, podendo ser aumentadas em casos de agravantes. É importante ressaltar que mesmo relações sexuais com adolescentes acima de 14 anos, mesmo que não haja violência, podem configurar crime se houver abuso ou exploração sexual. Nesses casos, as penas podem variar de 4 a 10 anos de prisão, também podendo ser aumentadas em casos de agravantes.

Pesquisas evidenciam que crianças que são vítimas de violência sexual podem desenvolver uma percepção distorcida do mundo e dos relacionamentos. Essa experiência traumática pode levar a sentimentos de culpa, baixa autoestima, dificuldades com a sexualidade e desafios na construção de relacionamentos duradouros. No entanto, é importante ressaltar que quando essas crianças recebem apoio adequado, suas chances de superar essa experiência negativa durante a infância e ter uma vida adulta saudável são significativamente ampliadas.



CONHEÇA AS DIFERENTES **FORMAS DO CRIME**

Existem diversas formas de exploração sexual de crianças e adolescentes como a troca de favores sexuais ocorre quando crianças e adolescentes se envolvem em relações sexuais com adultos em troca de benefícios como comida, pernoite em um hotel ou drogas. O tráfico para fins de exploração sexual é uma forma mais perversa de exploração, que envolve atividades de recrutamento, aliciamento, sequestro e transferência de pessoas para a exploração sexual. A exploração sexual não mediada por terceiros ocorre quando as crianças e adolescentes praticam atos sexuais mediante pagamento. A pornografia envolvendo crianças e adolescentes é considerada crime, tanto para aqueles que fotografam ou expõem crianças nuas ou em poses sedutoras com objetivos sexuais, quanto para aqueles que mostram fotos, vídeos ou cenas pornográficas para crianças. Finalmente, a exploração sexual mediada por terceiros ocorre quando crianças e adolescentes são explorados por intermediários que podem ser pessoas ou estabelecimentos, em uma relação de semiescravidão.

COMO DENUNCIAR?

A violência sexual cometida contra crianças é considerada um crime, e realizar a notificação pode desempenhar um papel importante na interrupção do ciclo de violência sexual.



Disque 100 - Disque Direitos Humanos, um serviço disponível em todo o Brasil, oferece ligações gratuitas e diretas a partir de qualquer telefone fixo ou móvel. As denúncias podem ser feitas de forma anônima e o sigilo das informações é garantido, quando solicitado pelo denunciante.



O **Conselho Tutelar** é um órgão administrativo autônomo do município, com a responsabilidade de atender crianças e adolescentes que estejam ameaçados ou tenham seus direitos violados. Ele tem o poder de aplicar medidas com força de lei. As denúncias podem ser feitas por telefone ou pessoalmente na sede do Conselho.

DELEGACIA ESPECIALIZADA - ÓRGÃO DA POLÍCIA CIVIL ENCARGADO DE INVESTIGAR E APURAR FATOS EM QUE AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES SÃO VÍTIMAS DE CRIMES.

MINISTÉRIO PÚBLICO (MP): RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI. OS PROMOTORES DE JUSTIÇA TÊM SIDO FORTES ALIADOS DO MOVIMENTO SOCIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DEFENSORIA PÚBLICA É O ÓRGÃO ENCARGADO DE PROMOVER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ÀQUELES QUE DELA NECESSITAREM POR MEIO DA NOMEAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS OU ADVOGADOS

OUVIDORIA DIREITOS HUMANOS: (61) 9611-0100

APLICATIVO DIREITOS HUMANOS BRASIL.

LOCAIS ONDE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO MAIS FREQUENTE:

- TRANSPORTES – nas rodovias e rios brasileiros
- TURISMO – de lazer e negócios
- CONSTRUÇÃO CIVIL – em torno das obras e empreendimentos de infraestrutura
- EVENTOS – esportivos e culturais
FESTAS POPULARES
- MODA – agências de modelos

INSTITUTO ProteJa
ASSEGURAR DIREITOS É CELEBRAR A VIDA